



PORTARIA N.º 032, DE 12/03/2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE ARACRUZ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERÇOS DO ART. 143, DA LEI Nº 2898/2006, E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor(a) abaixo descrito(a), Licença para Tratamento de Saúde:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO	PROCESSO
ARLETE DA PENHA GOZZER BERTOLANI	28392	05/03/2026 A 25/05/2026	10506/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 12 de Março de 2026.

Rosilene Filipe dos Santos Matos
Secretária De Desenvolvimento Social
Decreto N° 48.394/2025